

# Unidade Nacional

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias  
5 de outubro de 2007 - Nº 35 - [www.sindipetrocaxias.org.br](http://www.sindipetrocaxias.org.br)



Campanha Reivindicatória 2007/2009

## Convocação para setoriais

O Sindipetro-Caxias convoca todos os trabalhadores da REDUC e do TECAM para participarem de reuniões setoriais para discutir os rumos da Campanha Salarial.

A pauta com a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2007/09 foi entregue em agosto e até agora a empresa não apresentou sua contraproposta. A direção da FUP

em conjunto com seus sindicatos filiados apontou a necessidade de impor um prazo, dia 11 de outubro de 2007, à empresa para apresentar sua contraproposta. Decidiu também encaminhar o debate para a categoria.

Vamos participar das reuniões setoriais para debater a Campanha Reivindicatória/ 2007-2009



### Bandeiras de lutas:

- Inclusão de pai e mãe na AMS, aprofundando os critérios, e também discutir a participação na gestão da AMS
- Não assinar o acordo sem incluir a Transpetro e demais subsidiárias
- Aposentadoria especial
- Periculosidade
- Aumento real de 5%
- Implementação do auxílio-ensino superior
- Recomposição dos Efetivos
- Dia de Desembarque



### Calendário

- De 4 a 11 de outubro, prazo para realização de setoriais e assembléias.
- Dia 11 de outubro, prazo para que a Companhia apresente sua contraproposta.
- Reunião do Conselho Nacional dos Aposentados no dia 09/10, no Rio de Janeiro.

### REDUC

Dia	Grupo	Horário
8/out	D	7h30
8/out	C	15h30
8/out	B	23h30
9/out	E	7h30
11/out	H.A	7h30
11/out	A	15h30

### TRANSPETRO

Dia	Grupo	Horário
8/out	B / C	7h
8/out	A	15h
10/out	D (saída)	7h
10/out	H.A	8h
11/out	E	23h

Informe Jurídico

## Ação do HRA1529/93



O juiz da 5ª Vara Trabalho aceitou o pedido do Sindicato que concordou com os cálculos da Petrobras. O processo já foi enviado para o contador judicial para atualização. Sendo que neste momento somente atualizará os cálculos protocolados em 2006.

Não há previsão de prazo para finalização desta atividade. No dia 18/09/2007 foram protocolados cálculos de 44 remanescentes, estes deverão aguardar a manifestação da Petrobras quanto ao cálculo apresentado.

File-se ao Sindipetro-Caxias:

[http://www.sindipetrocaxias.org.br/pdf/ficha\\_de\\_sindicalizacao.pdf](http://www.sindipetrocaxias.org.br/pdf/ficha_de_sindicalizacao.pdf)

# CIPA REDUC inicia nova gestão

No dia 27 de setembro, de forma extraordinária aconteceu a primeira reunião da nova CIPA Reduc. A Gestão 2007-2008 apresenta novidades, com presença da força de trabalho feminina na presidência, Engenheira de Meio Ambiente Carla Gamboa, e a participação da Assistente Social Valéria. O cipeiro José Carlos foi indicado pelos eleitos para a Vice Presidência.

A reunião teve o objetivo de montar uma agenda e definir a forma de trabalho da comissão. Ficou definido

que ao final de cada nova reunião será elaborando uma lista simplificada com as recomendações da CIPA a serem apresentadas aos gerentes uma vez por mês na Reunião de Produção que se realiza as segundas-feiras com o GGA.

Para a próxima reunião, dia 09 de outubro, cada sub-comissão deverá elaborar seu Plano de Trabalho para apresentá-lo e ser anexo à Ata. As reuniões das subcomissões passarão a ter Atas cujas cópias deverão ser arquivadas em pastas, juntamente com

outros documentos da subcomissão, na sala da CIPA.

A Presidente da CIPA informou que foi contratada a empresa AMMARHES para elaboração dos Mapas de Risco, com vigência de três anos, devendo a mesma se responsabilizar pela fixação dos Mapas.

O Sindipetro-Caxias dá boas vindas a todos os cipeiros, desejando uma gestão de sucesso na prevenção de acidentes e conscientização dos riscos a força de trabalho da Reduc.

## O câncer ocupacional e os petroleiros

O câncer ocupacional é originado devido a exposição a agentes carcinogênicos presentes no ambiente de trabalho, mesmo após a cessação da exposição; representa de 2% a 4% dos casos de câncer. Os fatores de risco de câncer podem ser externos (ambientais) ou endógenos (hereditários), estando ambos inter-relacionados e interagindo de várias formas para dar início às alterações celulares presentes na etiologia do câncer. A má qualidade do ar no ambiente de trabalho é um fator importante para o câncer ocupacional. Durante pelo menos oito horas por dia os trabalhadores estão expostos ao ar poluído, podendo seriamente em risco a saúde. Quando o trabalhador também é fumante, o risco torna-se ainda maior, pois o fumo interage com a capacidade cancerígena de muitas das substâncias.

Dentre vários tipos de agentes causadores, **os petroleiros** têm no Benzeno seu principal agente químico a combater.

Dados recentes demonstram também que a Radiação não-ionizante (luz solar) afetam os trabalhadores que executam suas atividades ao ar livre ou em áreas onde recebem grande reflexo da luz

solar, ou ainda, trabalhadores que utilizam intensa radiação de UV, como soldadores.

Vários são os fatores que influenciam o desenvolvimento do câncer ocupacional: Dose diária

absorvida; Tempo de exposição; Idade; Doença preexistente; Suscetibilidade individual; Predisposição genética; Outros fatores, como tipo de alimentação, estresse, fumo...

### ***A prevenção do câncer de origem ocupacional deve abranger***

- 1 - a remoção da substância cancerígena do local de trabalho, os compostos cancerígenos devem ser substituídos por outros mais seguros;*
- 2 - o controle da liberação de substâncias cancerígenas resultantes de processos industriais para a atmosfera;*
- 3 - o controle da exposição de cada trabalhador e o uso rigoroso dos equipamentos de proteção individual (máscaras e roupas especiais);*
- 4 - a boa ventilação do local de trabalho, para se evitar o excesso de produtos químicos no ambiente;*
- 5 - o trabalho educativo visando a aumentar o conhecimento dos trabalhadores a respeito das substâncias com as quais trabalham, além dos riscos e cuidados que devem ser tomados ao se exporem a essas substâncias;*
- 6 - a eficiência dos serviços de medicina do trabalho, com a realização de exames periódicos em todos os trabalhadores que devem ter direito à saúde integral por tempo indeterminado;*
- 7 - a proibição do fumo nos ambientes de trabalho, pois, como já foi dito, a poluição tabagística ambiental potencializa as ações da maioria dessas substâncias.*

Para isso se faz necessário o envolvimento de órgãos governamentais para a criação de leis que proíbam a exposição a qualquer concentração de substâncias que, comprovadamente, provoquem câncer no homem, obrigando os empregadores a informar seus empregados sobre os riscos a que estão expostos no ambiente de trabalho, manter um programa de exames

médicos periódicos e adotar programas de proteção individual, através da utilização de equipamentos mais adequados.

Portanto, a exposição ocupacional deve ser valorizada em políticas de prevenção de câncer.

**Fonte: Brasil. Ministério da Saúde. Instituto Nacional do Câncer. Vigilância do câncer ocupacional e ambiental. Rio de Janeiro: INCA, 2005.**